



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 032

05/03/2004

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 021 (VINTE E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIASPÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORIA DO DDRH/DAPPÁG. 009

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DIRETOR DO HUAPPÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TECPÁG. 010

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DO CPG AO NÍVEL DE ESPC. SOB A FORMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA FARMACEUTICO NOS MOLDES DE RESIDÊNCIA CONVENIO MINISTERIO DA SAÚDE/NERJPÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CEG.....PAG.017

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM.....PAG.017

Teresa Maria de Jesus
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria n.º 32.335 , de 18 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.042611/2002-14.

Resolve alterar a lotação dos Professores de 3º grau, abaixo relacionados, do Departamento de Comunicação Social para o Departamento de Estudos Culturais e Mídia do Instituto de Arte e Comunicação Social do Centro de Estudos Gerais, conforme Resolução nº 121/2003, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Universitário.

- Afonso de Albuquerque – matrícula SIAPE 311572
- Afonso Henriques de Guimarães Neto – matrícula SIAPE 221930
- Alexei Gonçalves de Oliveira - matrícula SIAPE 311798
- André Luis dos Santos Queiroz – matrícula SIAPE 1052059
- Aníbal Francisco Alves Bragança – matrícula SIAPE 303054
- Antônio Ribeiro de Oliveira Junior – matrícula SIAPE 305381
- Denis Roberto Villas Boas de Moraes – matrícula SIAPE 311549
- Fernando José Fagundes Ribeiro – matrícula SIAPE 1038315-7
- Júlio César de Souza Tavares – matrícula SIAPE 303014
- Luis Carlos Lopes – matrícula SIAPE 1122571
- Maria Cristina Franco Ferraz – matrícula SIAPE 1060847
- Marialva Carlos Barbosa – matrícula SIAPE 308028
- Miguel Furtado Freire da Silva – matrícula SIAPE 662124
- Simone Maria Andrade Pereira de Sá – matrícula SIAPE 216457

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.343, de 20 de fevereiro de 2004

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e cumprindo o Mandado de Intimação nº 122/2004 expedido pelo Juízo Federal da 3.ª Vara Federal de Niterói no Mandado de Segurança de n.º 2003.51.02.006353-1

Resolve nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do disposto no Decreto n.º 4.175, de 27 de março de 2002, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 35/2002, de 9 de maio de 2002, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 60/2002, de 27 de junho de 2002, para ter exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, no cargo a seguir discriminado:

MÉDICO, CÓDIGO 415062-NS, CLASSE A, PADRÃO I:

ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL

Candidato:	Código de Vaga:	Origem da Vaga:
Renato Monteiro de Andrade	0770562	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

Portaria nº 32.347 de 26 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto n.º 94.664/87; o que dispõe a Portaria 945, de 30/04/2003, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 32, de 04/04/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os seguintes candidatos habilitados no Concurso Público de Provas realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 97/2003, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/ 2003, retificado pelo Edital n.º 101/2003, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2003, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 124/2003, publicado no Diário Oficial da União de 02/12/2003, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 06/2003, para terem exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, nos cargos a seguir discriminados:

Cargo : Médico - Código : 415062-NS, Classe A, Padrão I

Especialidade: Hemoterapia

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Carlos Henrique Stagi Hossmann	0240686	Exoneração de Waldir Henringer Maymone

Especialidade: Radiologia Intervencionista

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Rubia Hagemeyer Leonardo Pereira	0240263	Exoneração de Ângela Secchin Young

Especialidade: Cardiologia Intervencionista e Hemodinâmica

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Marcelo Lemos Ribeiro	0239755	Posse em cargo inacumulável de Maria Chiara Chindamo
André Luiz Silveira Sousa	0239589	Posse em cargo inacumulável de Mauro Vitor Mendlowicz

Especialidade: Oftalmologia

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Raphael de Faria Schumann	0239322	Exoneração de Ângelo Leone Tedeschi

Especialidade: Otorrinolaringologia

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Andréa de Oliveira Campos	0237314	Aposentadoria de José Jorge Filho

Especialidade: Anestesiologia

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Marco Antônio Cardoso Resende	0235403	Aposentadoria de Tizuko Miyagui
José Cosme dos Santos Camargo	0235100	Falecimento de Odir Gremião

Especialidade: Neonatologia

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Danielle Kwamme Latgé	0234363	Aposentadoria de Ivan Monteiro de Barros
Heidi Hildegard Monken Fernandes Pacheco	0233863	Exoneração de Carlos Eduardo Nogueira Rodrigues

Especialidade: Obstetrícia

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Karina Bilda de Castro Rezende	0233067	Falecimento de Leandro Vieira de Oliveira
Antonio Paulo Lafayette Stockler da Cruz Nunes	0240747	Falecimento de Leandro Vieira de Oliveira

Especialidade: Neurologia

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Glenda Correa Borges de Lacerda	0236307	Aposentadoria de Sonia Maria Galvão Alves Soares

Cargo : Nutricionista - Código 415068-NS, Classe A, Padrão I

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Noemi Santos Correa	0771771	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Wasthy Maués Eiras	0771772	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Fernanda de Oliveira Lopes	0771773	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Elizabete Góes da Silva	0771774	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Cássia Viviane Dantas Borges	0234763	Aposentadoria de Maria das Mercedes de Carvalho Cardoso
Deborah Lagoeiro Torres	0235274	Aposentadoria de Dagmar Vasconcellos dos Santos

Cargo : Técnico em Anatomia e Necropsia - Código 416068-NI, Classe A, Padrão I

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Fabíola Moraes de Souza	0233026	Posse em cargo inacumulável de Jurandyr de Abreu Camara Filho

Cargo : Técnico de Equipamento Médico-Odontológico - Código 416071-NI, Classe A, Padrão I

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Rodrigo Victor de Sousa	775255	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03

Cargo : Técnico de Farmácia - Código 417033-NI , Classe A, Padrão I

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Gustavo Marques Malheiros	0774654	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Carlos Eduardo Fernandes da Silva	0774655	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Ana Regina Brandão dos Santos	0774656	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Alisson Loureiro de Vasconcelos	0774657	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Francisco José Azevedo da Silva Mattos	0774658	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Anderson da Silva Adão	0237704	Aposentadoria de Marilene Alves Messas

Cargo : Técnico de Laboratório - Código 417038-NI, Classe A, Padrão I

Área : Análises Clínicas

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Luiza de Fátima Maia Contarato	0774750	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Gilmar de Souza Lacerda	0774751	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Emerson Rocha Gonçalves	0774752	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Ueliton Silva Santos	0774753	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Alexander Timote Ferreira	0774754	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Alessandra dos Santos André	0774755	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03

Vaga destinada a portador de deficiência:

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
André Luiz de Melo	0233497	Aposentadoria de Madalena Angélica dos Santos

Área : Hematologia

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Marilene Pereira da Silva	0774756	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Edneusa Luna Barbosa	0774757	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Jussara Elite Goudinho de Souza Silva	0774758	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03

Área : Hemoterapia

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Vanessa Almeida Nascimento	0774759	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Flávia Regina Medeiros da Silva	0774760	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Alexandre Gomes Vizzoni	0774761	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Maria Angélica Rodrigues Prearo Netto	0774762	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Tânia Christina Nobre Manhães	0774763	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03

Área : Citologia

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Vanessa Silva de Souza	0774764	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03

Área : Patologia

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Aline Ferreira Dias	0774765	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Mônica de Souza Panasco	0233016	Exoneração de Carlos Jorge Logullo de Oliveira

Área : Citogenética

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Mariana Ferreira Figueiredo	0233453	Aposentadoria de Oscar Roberto Guimarães

Cargo: Técnico em Radiologia - Código 417050-NI, Classe A, Padrão I

Nome	Código de Vaga	Origem da Vaga
Maria Lúcia de Souza Costa	0775079	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03
Maria da Penha Flora Santos	0775080	Criada pelo art.11, da Lei 10.667/03

Os candidatos ora nomeados terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse nos respectivos cargos, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 32349 de 01 de março de 2004.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional a Docentes.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 do Decreto 94.664/87, observando-se a respectiva vigência referente ao interstício, assim como os efeitos financeiros dele decorrentes.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO						
ANEXO à Portaria nº 32349, de 01 de março de 2004.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Interstício considerado	Efeitos financeiros a partir de
01	311786	23069.031313/03-71 Marcelo Figueiredo da Silva	Ass.2	Ass.3	22.10.2001 a 22.10.2003	29.10.2003
02	310629	23069.042553/03-00 Josias Reis Soares	Ass.3	Ass.4	29.12.2001 a 29.12.2003	29.11.2003
03	310380	23069.021154/03-05 Airton de Albuquerque Queiroz	Adj.1	Adj.2	18.11.2001 a 18.11.2003	18.11.2003
04	310385	23069.030481/03-40 Jane Marcy Neffa Pinto	Adj.1	Adj.2	12.01.1999 a 12.01.2001	07.04.2003
05	6302863	23069.042681/03-45 Maria Luiza de Almeida Campos	Adj.1	Adj.2	29.10.2001 a 29.10.2003	28.11.2003
06	2060118	23069.010849/03-53 Isabel Leite Cafezeiro	Adj.1	Adj.2	12.05.2000 a 12.05.2002	22.07.2003
07	2121465	23069.021353/03-13 Maria Lúcia Cunha Lopes de Oliveira	Adj.2	Adj.3	05.08.2000 a 05.08.2002	16.12.2003
08	311099	23069.021158/03-85 Olga Azevedo Marques de Oliveira	Adj.2	Adj.3	26.06.2001 a 26.06.2003	11.11.2003
09	308408	23069.040221/04-63 Jorge Jesus Cunha Palma	Adj.2	Adj.3	10.02.2000 a 10.02.2002	23.01.2004
10	2243724	23069.040119/04-68 Jorge Joaquin Delgado Gomez	Adj.3	Adj.4	05.02.2002 a 05.02.2004	05.02.2004
11	7312104	23069.040210/04-83 Arno Aurélio Viero	Adj.3	Adj.4	19.12.2001 a 19.12.2003	22.01.2004
12	312294	23069.040251/04-70 Carlos Gabriel Guimarães	Adj.3	Adj.4	04.11.2001 a 04.11.2003	28.01.2004
13	310490	23069.020109/04-14 Solange de Oliveira Roza da Cruz	Adj.3	Adj.4	01.01.2002 a 01.01.2004	28.01.2004
14	1096217	23069.031530/03-61 Antônio Felipe Braga da Fonseca	Ass.4	Adj.1	04.01.2002 a 04.01.2004	04.01.2004
15	6310795	23069.020110/04-31 Fernandes Lima	Ass.4	Adj.1	01.01.2002 a 01.01.2004	28.01.2004
16	6312312	23069.071074/03-92 Regina de Cássia Manso de Almeida	D.4	E.1	05.06.2001 a 05.06.2003	26.09.2003

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO						
ANEXO à Portaria no. 32349, de 01 de março de 2004.						
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	6310885	23069.031620/03-52 Francisca de Souza Lopes	Aux. 4	Aux.4 para Ass.1 e Incentivo de Mestrado	29.12.2003	29.12.2003
02	6311779	23069.041840/03-94 Antônio Esposito Júnior	Aux. 3	Aux.3 para Ass.1 e Incentivo de Mestrado	27.08.2003	27.08.2003
03	310658	23069.031204/03-54 Monica Tereza M. Mascarenhas	Ass. 4	Ass.4 para Adj.1 e Incentivo de Doutorado	29.09.2003	29.09.2003
04	1358696	23069.031305/03-25 Marco Antônio Sloboda Cortez	Ass. 1	Ass.1 para Adj.1 e Incentivo de Doutorado	13.10.2003	13.10.2003

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À INCENTIVO POR TITULAÇÃO**ANEXO à Portaria nº 32349, de 01 de março de 2004.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	2211941	23069.041554/03-29 Maria Goretti Andrade Rodrigues	Subst.	Especialização	08.05.2003
02	707519	23069.021195/03-93 Cinthia Soares de Oliveira	E. 3.	Especialização	13.11.2003
03	308136	23069.011584/03-19 Maria Andreia de Jesus Sarmiento	Adj.4	Mestrado	10.12.2003
04	6303848	23069.042772/03-81 Rejane Teixeira Vidal	Adj.2	Doutorado	05.12.2003
05	308093	23069.010047/04-24 Carlos Henrique Costa Guimarães	Adj. 4	Doutorado	17.12.2003
06	303023	23069.042403/03-98 Ovídio de Abreu Filho	Adj.4	Doutorado	31.10.2003
07	305453	23069.031597/03-04 Luiza Santos Moreira da Costa	Adj. 4	Doutorado	04.12.2003

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À INCENTIVO POR TITULAÇÃO**ANEXO à Portaria nº 32349, de 01 de março de 2004.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	2211941	23069.041554/03-29 Maria Goretti Andrade Rodrigues	Subst.	Especialização	08.05.2003
02	707519	23069.021195/03-93 Cinthia Soares de Oliveira	E. 3.	Especialização	13.11.2003
03	308136	23069.011584/03-19 Maria Andreia de Jesus Sarmiento	Adj.4	Mestrado	10.12.2003
04	6303848	23069.042772/03-81 Rejane Teixeira Vidal	Adj.2	Doutorado	05.12.2003
05	308093	23069.010047/04-24 Carlos Henrique Costa Guimarães	Adj. 4	Doutorado	17.12.2003
06	303023	23069.042403/03-98 Ovídio de Abreu Filho	Adj.4	Doutorado	31.10.2003
07	305453	23069.031597/03-04 Luiza Santos Moreira da Costa	Adj. 4	Doutorado	04.12.2003

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 32.366 de 03 de março de 2004.

EMENTA: Designa Comissão Permanente de Licitação do Setor de Administração Financeira da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP).

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 10/04, de 01 de março de 2004, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP),

R E S O L V E:

I – Instituir Comissão Permanente de Licitação do Setor de Administração Financeira da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP).

II – Designar para compor a referida Comissão, as servidoras:

Regina Peres Cavalcanti de Albuquerque, Técnica em Assuntos Educacionais, matrículas SIAPE nº 0387079-0 e UFF nº 13994-8, CPF/MF nº 618.936.177-34;

Marília Ferreira Chagas, Técnica em Contabilidade, matrículas SIAPE nº 308217-1 e UFF nº 79534, CPF/MF nº 572.820.567-49; e

Vera Lúcia Lavrado Cupello Cajazeiras, Técnica em Assuntos Educacionais, matrículas SIAPE nº 0308377-1 e UFF nº 81605, CPF/MF nº 716.286.817-72.

III – A presidência da Comissão caberá à servidora Regina Peres Cavalcanti de Albuquerque.

IV – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria n.º 32.367 de 03 de março de 2004.

EMENTA: Prorroga prazo dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 32.300, de 05 de fevereiro de 2004.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos constantes do Ofício nº 01/COMISSÃO nº 32.300, de 20/02/2004, da Sra. Presidente da Comissão,

R E S O L V E prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo da Comissão instituída pela Portaria nº 32.300, de 05 de fevereiro de 2004 incumbida de efetuar a análise dos itens apontados no Relatório de Auditoria nº 137681, da Controladoria Geral da União no Estado do Rio de Janeiro/SFCI/CGU/Presidência da República, bem como indicar as providências cabíveis no âmbito administrativo interno desta UFF, conforme preceitua o § 2º da Instrução Normativa 035/2000/TCU.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

GAR, em 12/02/04

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 2º e 4º), e 94.664, de 23/07/87 (art. 47), a Portaria 475, de 26/08/97e, ainda, as Resoluções 163/95/CEP e 109/95/CUV/UFF adaptada pela Resolução 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, AUTORIZO o afastamento no País e/ou prorrogação dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

ÁLVARO MANOEL PEREIRA GARCIA DO Ó, Professor Assistente, Ref. 02, D.E., lotado no Departamento de Administração, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para realizar o curso de Doutorado em Engenharia Civil, nesta Universidade, no período de 25 de janeiro de 2004 a 24 de julho de 2005, com ônus limitado (23069.021056/03-60).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARCIAL

CLÁUDIA REGINA SANTOS RIBEIRO, Assistente em Administração, lotada no Instituto de Artes e Comunicação Social/IACS, do Centro de Estudos Gerais, para concluir o curso de Mestrado em Tecnologia Educacional para as Ciências da Saúde, no Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde/NUTES da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, no período complementar de 17 de março de 2004 a 16 de março de 2005, com ônus limitado (23069.040079/03-73).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -DDRH nº 018 De 26 de fevereiro de 2004

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme subitem 11.4 do item 11 do Edital n.º 35/2002, publicado no DOU de 09 de maio de 2002,

RESOLVE considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos no Hospital Universitário Antônio Pedro, ao qual se submeteu, o candidato Leonardo Garcia Wernersbach, inscrito sob o n.º 0700286-4, para o cargo de Médico, na especialidade de Intensivista, por não atender à convocação desta Universidade.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 009, de 19 de fevereiro de 2004.

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar o servidor Dr. FRANCISCO LUIZ GONZAGA DA SILVA, matrículas SIAPE nº 6303347-9 e UFF nº 5501-7, para apurar as ocorrências de faltas ao serviço, cometidas no período de 24/12/03 a 04/01/04, por servidores deste Hospital Universitário Antônio Pedro, com a finalidade de identificar a situação descrita na DTS/HUAP nº 67, de 17 de dezembro de 2003 (Falta grave ao serviço).

2. Conferir o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta DTS, para apresentação de relatório conclusivo para cada situação.

Prof. LEONARDO JUSTIN CARÂP

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 010, de 26 de fevereiro de 2004

O DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO, matrículas SIAPE nº 6306871-0 e UFF nº 11910-0, Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA, matrículas SIAPE nº 0306152-2 e UFF nº 5558-7 e Enfª MARTINHA GOMES NETTO, matrículas SIAPE Nº 0307992-8 e UFF nº 7696-9, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069/UFF/HUAP/077713/2002-49.

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. LEONARDO JUSTIN CARÂP
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 08 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Cleumo Cordoville, Elson Antonio do Nascimento e Antonio da Hora, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Equipamentos I - TEC -03144.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 09 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Elson Antonio do Nascimento, Antonio Ferreira da Hora e Cleumo Cordoville para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Fenômenos de Transporte V – TEC 04080.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Osvaldo Luis Gonçalves Quelhas, Plácido Barbosa e Magno José Hecksher para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Gestão e Estratégia de Empresas TEC – 04195.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 DE 16 DE FEVEREIRO 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Maria Andréia de Jesus Sarmiento, Orlando Celso Longo e Plácido Barbosa para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina Metodologia Científica para Engenharia - TEC –03.188.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Maria Andréia de Jesus Sarmiento, Orlando Celso Longo e Plácido Barbosa, para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Mecânica dos Solos III - TEC – 05.137
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Marco Aurélio Milazzo, Raimundo Augusto Sergio Nogueira Carneiro e Luiz Carlos Mendes, para sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Sistemas Isostático I - TEC – 04131
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Mauro Schulz, Plácido Barbosa e Sergio Marques de Almeida para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Projeto Assistido por Computador - TEC –04103.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Lídia da Conceição Domingues Shehata, Eliane Maria Lopes Carvalho e Flávio Moll de Souza Júdice para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Resistência dos Materiais - TEC –04022.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 16 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Eliane Maria Lopes Carvalho, Lídia da Conceição Domingues Shehata e Flávia Moll de Souza Judice para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Resistência dos Materiais II - TEC –04023.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 17 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Plácido Barbosa, Flávia Moll de Souza Judice e Lídia da Conceição Domingues Shehata para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Resistência dos Materiais IX - TEC – 05124.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 18 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Eliane Maria Lopes Carvalho, Lídia da Conceição Domingues Shehata, e Flávia Moll de Souza Judice para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Sistemas Estruturais II - TEC – 04181.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 19 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Lídia da Conceição Domingues Shehata ,Eliane Maria Lopes Carvalho, e Flávia Moll de Souza Judice para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Sistemas Hiperestático I - TEC – 04042.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 20 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Gilberto Adib Couri, Flávia Moll de Souza Judice e Lídia da Conceição Domingues Shehata para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Sistemas Estruturais IV - TEC – 04183.
2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 21 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Bernadete Ragoni Danziger, Ana Cecília Barbosa dos Santos e Rodrigo M.Raposo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Sistemas Estruturais VII - TEC – 04186.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 22 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Justino Artur Ferraz Vieira, Adalmir José de Souza e Plácido Barbosa para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Sistemas Isostáticos II - TEC – 04132.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23 DE 16 DE FEFVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Luiz Carlos Mendes, Plácido Barbosa e Marco Aurélio Milazzo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Sistemas Hiperestáticos II - TEC –04043.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 24 DE 016 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Luiz Carlos Mendes, Plácido Barbosa e Marco Aurélio Milazzo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Estruturas Metálicas e em Madeiras TEC – 05155

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 25 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Raimundo Augusto Sérgio N.Carneiro, Marco Aurélio Milazzo e Gilberto Adib Couri para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Sistemas Estruturais VI - TEC – 04185.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 26 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Bernadete Ragoni Danziger, Ana Cecília Barbosa Santos e Rodrigo Menezes Raposo de Almeida para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria para a disciplina de Mecânica dos Solos IV-TEC-05137

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 27 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1- Designar os professores Antonio Ferreira da Hora, Elson Antonio Nascimento e Cleumo Cordoville para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria da disciplina de Fenômenos de Transporte e Hidráulica III –TEC 04143.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 28 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

1. Designar os professores Roberto Possolo Jermann, Plácido Barbosa e Flávia Moll de Souza Judice, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca de Monitoria da disciplina de Sistemas Estruturais III TEC 04182.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PLÁCIDO BARBOSA
Chefe do TEC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO n.º 01 - de 13 de fevereiro de 2004.

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO AO NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO SOB A FORMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA FARMACÊUTICO, NOS MOLDES DE RESIDÊNCIA, CONVÊNIO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ NERJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1- Designar os professores da Faculdade de Farmácia Wilson da Costa Santos, matrícula UFF nº 13138-1, Maria Abadia Vera Di Vaio, matrícula UFF nº 118794, Elisabete Rocha de Souza, matrícula UFF nº 7802-9, Ciro de Alencastro Pregnoatto, matrícula UFF n.º 38394-7, Déo Anselmo Pinheiro, matrícula UFF n.º 7387-7, Roberto Pereira Neto, matrícula UFF 39019-1, a farmacêutica do Ministério da Saúde Naira Villas Bôas Vidal de Oliveira e Lair Monteiro de Souza Ramos da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro para compor a Comissão do Concurso de Seleção de 2004, sob a presidência do primeiro, aprovada pelo Colegiado do Curso na reunião de 09/12/2003.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
Coordenadora do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO-CEG n.º 004 de 01 de março de 2004.

O Diretor do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Designar, de acordo com decisão do Conselho do CEG, em reunião realizada em 17/02/04, os professores Antonio do Amaral Serra (EGA), Roberto Bechara Muniz (EGF), André Luiz Ferrari (EGG), Edson Pereira da Silva (GBM) e Edson Benigno da Motta Barros (GAG) para constituírem comissão para análise dos critérios de alocação de vagas docentes no âmbito do CEG.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MACHADO
DIRETOR do CEG
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07 de 02 de março de 2004

Ementa: Alteração de Lotação

O Diretor do Centro de Ciências Médicas, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar a lotação da servidora SANDRA REGINA DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIIAPE 222070-8, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Medicina para o Centro de Ciências Médicas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. TARCISIO RIVELLO
Diretor do CCM
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DDRH – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

E D I T A L N ° 0 9 / 2 0 0 4

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e nos termos da Portaria nº 165 de 04/09/2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria MP nº 184, de 24/09/2003, e da Portaria nº 2.782, de 02/10/2003, do Ministério da Educação, torna público que estarão abertas, na cidade de Niterói, no período de 29 de março a 02 de abril de 2004, as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, destinado ao provimento do cargo de Músico, no Regime Jurídico Único da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para compor a Orquestra Sinfônica Nacional, integrante da Universidade Federal Fluminense, situada no município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Decreto 94664, de 23/07/1987, e as determinações contidas neste Edital e no seu Regulamento.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO, DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS:

1.1 O cargo a ser ocupado é de Músico , código NS 415066 , na Classe A, Padrão I, com a seguinte remuneração:

Nível	Cargo	Vencimento Básico	Vantagem Pecuniária Individual	Gratificação Temporária	Total
Superior	Músico	R\$ 817,74	R\$ 59,87	R\$ 40,89	R\$ 918,50

1.2 O candidato ao cargo de Músico deverá ter Formação superior completa em Curso de Graduação em Música realizado em Instituição reconhecida pelo MEC e possuir registro na Ordem dos Músicos do Brasil, devendo fazer a comprovação mediante apresentação de original e de cópia legível desses documentos quando comparecer para a execução de sua primeira prova instrumental.

1.3 O Concurso oferecerá 14 (quatorze) vagas no cargo de Músico distribuídas para os seguintes Instrumentos: Oboé/Corne Inglês: 01 (uma) vaga; Clarinete/Clarone/Requinta: 02 (duas) vagas; Fagote/Contra-Fagote: 01 (uma) vaga; Trompa: 02 (duas) vagas; Violino: 03 (três) vagas; Violoncelo: 02 (duas) vagas e Viola: 03 (três) vagas, sendo 02 (duas) vagas para ampla concorrência e 01 (uma) vaga reservada a candidato portador de deficiência, assim considerado na forma do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999..

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: de 29 de março a 02 de abril de 2004

2.2 Taxa de Inscrição:

- R\$ 40,00 (quarenta reais).

2.3 Os procedimentos para inscrição:

- a) A inscrição será realizada via internet através do site www.fec.uff.br no período discriminado no subitem 2.1
- b) Quando efetuar a inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, imprimir o boleto de pagamento bancário que deverá ser pago em qualquer agência bancária credenciada junto à conta-corrente nº 26480-6 UFF/Concurso Público, agência 2907-6 do Banco do Brasil, impreterivelmente até o dia 02 de abril de 2004, caso contrário sua inscrição não será considerada.
- c) O pagamento da inscrição deverá ser feito em espécie ou através de transferência bancária, não sendo aceito pagamento em cheque.
- d) Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.
- e) O candidato que não tiver acesso à internet poderá dirigir-se ao Campus do Gragoatá, Bloco B, (térreo), Praça Leoni Ramos, s/nº, Gragoatá, Niterói, para efetivar sua inscrição em Posto de Atendimento ao Público, no horário de 10:00 às 16:00 horas, no período de 29 de março a 02 de abril de 2004.

- f) É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea, bem como inscrição por fax, e-mail ou via postal.
- 2.4 Poderão inscrever-se no concurso candidatos de nacionalidade brasileira ou portuguesa e, neste último caso, devendo estar amparados pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal, bem como estrangeiros, em conformidade com o que determina o § 3º, do art. 5º, da Lei 8.112/90, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.515, de 20/11/97.
- 2.4.1 No caso de candidatos estrangeiros, estes deverão ser portadores de passaporte com visto permanente, nos termos da Lei nº 6.815, de 19/08/80.
- 2.5 A inscrição somente estará concluída após confirmação pelo Banco do pagamento da taxa de inscrição, nos termos da alínea “b”, do subitem 2.3.
- 2.6 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.7 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por esta Instituição.
- 2.8 Estarão disponíveis no site www.fec.uff.br o Edital de abertura e o Regulamento do concurso.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato terá disponibilizado, a partir de 26 de abril de 2004, via internet, no site www.fec.uff.br o seu Cartão de Confirmação contendo seu número de inscrição, data, horário e local de realização da prova.
- 3.2 O candidato que não conseguir acessar o Cartão de Confirmação, via internet, deverá dirigir-se ao Posto de Atendimento ao Público, no Campus do Gragoatá, Bloco B, (térreo), na Praça Leoni Ramos, s/n.º, Niterói, no período de 26 a 30 de abril de 2004, no horário de 10:00 às 16:00 horas, para regularizar sua situação e garantir a realização de sua prova.
- 3.3 Somente terá confirmada a inscrição o candidato que tiver efetivado o pagamento da taxa de inscrição nos termos do discriminado na alínea “b” do subitem 2.3 deste Edital.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

- 4.1 Os portadores de deficiência, assim considerados pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99, terão assegurada a sua participação no concurso, na forma e condições estabelecidas no art. 5º da Lei 8.112/90 e no referido Decreto, sendo-lhes reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas no concurso, para o cargo de Músico, no Instrumento discriminado abaixo:
- Viola: Vagas de ampla concorrência: 02 (duas)
Vagas reservadas a portadores de deficiência: 01 (uma)
- 4.2 O candidato portador de deficiência deverá informar, no ato da inscrição, que é portador de deficiência em campo próprio, e, ainda, se necessita de condições especiais para a realização das provas.
- 4.3 Na hipótese de aprovação do candidato portador de deficiência, este será submetido à Junta Médica Oficial da Universidade Federal Fluminense, que avaliará a compatibilidade com o exercício do cargo que pretende ocupar.
- 4.4 A vaga reservada para os candidatos portadores de deficiência que não for provida, por falta de candidato, por reprovação no concurso ou não habilitação pela Perícia Médica será preenchida pelo candidato imediatamente classificado na ordem geral de classificação.

5. DA ESTRUTURA DO CONCURSO:

- 5.1 O concurso para o cargo de Músico será realizado em duas etapas, de acordo com as especificações contidas no Regulamento do concurso.
- 5.2 A Primeira Etapa, de caráter eliminatório, consistirá em 04 (quatro) provas de execução instrumental que objetivarão avaliar a habilidade de leitura de trechos sinfônicos, nível de interpretação e musicalidade, e conhecimento e domínio das técnicas específicas do instrumento a que concorre.
- 5.3 A Segunda Etapa, de caráter classificatório, consistirá na avaliação de Títulos (Grupo I) e de Documentos comprobatórios de Atividades Técnico-Profissionais desenvolvidas pelo candidato (Grupo II).
- 5.3.1 As cópias dos Títulos e da Documentação de que trata a Segunda Etapa deverão ser entregues pelo candidato quando o mesmo comparecer para a execução de sua primeira prova instrumental.
- 5.3.2 Somente serão avaliados os Títulos e Documentos dos candidatos que forem habilitados na Primeira Etapa, na forma discriminada no Regulamento do concurso.
- 5.4 As provas serão realizadas no período de 10 a 21 de maio de 2004, devendo os candidatos comparecerem para sua realização no dia, horário e local designados em seu Cartão de Confirmação.
- 5.4.1 As provas de execução instrumental serão abertas à assistência do público.
- 5.5 Quando comparecer para execução de sua primeira prova instrumental, o candidato deverá apresentar: Cartão de Confirmação, nos termos do item 3 deste Edital, documento oficial de identidade, diploma de curso de graduação em Música realizado em Instituição reconhecida pela MEC e registro na Ordem dos Músicos do Brasil

5.6 Será excluído do concurso o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada.

5.7 O resultado do concurso com a Nota Final dos candidatos será divulgado no dia 26 de maio de 2004 pela internet, no site www.fec.uff.br, e será afixado no Prédio da Reitoria, à Rua Miguel de Frias, nº 09, térreo, Icaraí, Niterói.

5.7.1 É facultado ao candidato, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, apresentar recurso único, por escrito, devidamente fundamentado, ao Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Prédio da Reitoria, à Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, no horário de 10 às 16 horas.

5.7.1.1 Não serão aceitos pedidos de recursos através de via postal, via fax e e-mail.

5.8 O resultado final do concurso será homologado mediante publicação em Diário Oficial da União, através de Edital homologatório expedido pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, na ordem decrescente da Nota Final obtida pelos candidatos habilitados, por Instrumento.

5.9 O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 37, inciso III da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº 8.112/90 e § 1º do art. 1º do Decreto nº 4.175/02, a critério da administração da Universidade.

5.10 Os candidatos classificados dentro do número de vagas serão submetidos à inspeção médica prevista no artigo 14, da Lei 8.112/90, na Divisão de Saúde Ocupacional desta Universidade, antes do ato de sua nomeação.

6. DO PROVIMENTO E POSSE NO CARGO:

6.1 Os candidatos serão nomeados por Portaria do Reitor da Universidade, na rigorosa ordem de classificação por Instrumento, dentro do número de vagas previsto no presente Edital.

6.1.1 A vaga destinada para candidatos portadores de deficiência, se não for provida, por falta de candidato ou em virtude de reprovação no concurso ou não habilitação no exame médico, será preenchida pelos candidatos das vagas de livre concorrência, obedecida a ordem geral de classificação.

6.2 Não haverá, em qualquer hipótese, a opção para reposicionamento do candidato para o final da relação dos classificados.

6.3 A posse no cargo ocorrerá no prazo de trinta dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União.

6.4 São requisitos básicos para a posse e deverão ser comprovados, mediante apresentação de original e de cópia dos respectivos documentos comprobatórios:

- a) Documento oficial de identidade e, em caso de estrangeiros, apresentar passaporte com visto permanente, nos termos da Lei nº 6.815, de 19/08/80.
- b) Comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e não ter completado 70 (setenta) anos na data da posse.
- c) Comprovante de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, incluindo-se a compatibilidade de deficiência apurada pela Junta Médica da UFF, no caso dos candidatos aprovados que indicaram sua deficiência.
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, exceto para os candidatos estrangeiros.
- e) Comprovante de estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, exceto para os candidatos estrangeiros.
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo e demais requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- g) Registro na Ordem dos Músicos do Brasil, com situação regularizada perante seu Conselho Regional.

6.5 No ato da posse, o candidato apresentará, ainda, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

6.6 O candidato que não comparecer para tomar posse no prazo instituído no art. 13 da Lei 8.112/90 terá sua nomeação para o cargo tornada sem efeito, através de Portaria do Magnífico Reitor publicada no Diário Oficial da União, podendo a Universidade convocar para a respectiva vaga o candidato com a classificação subsequente.

6.7 Os candidatos nomeados e empossados vão integrar a Orquestra Sinfônica Nacional da Universidade Federal Fluminense, ficando sujeitos à carga horária semanal exigida na legislação pertinente e às atividades programadas pela referida Orquestra.

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Será excluído do Concurso, por ato da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, desta Universidade, o candidato que:

- a) não comparecer para as provas de execução instrumental;
- b) desistir, por escrito, do cargo a que concorreu;
- c) não apresentar a documentação exigida ou que não atenda aos pré-requisitos exigidos no subitem 1.2 deste Edital;

d) não comparecer ou ser inabilitado no exame médico admissional.

7.2 Cabe ao candidato que houver mudado de residência, após sua inscrição no Concurso, a responsabilidade de comunicar seu novo endereço ao Departamento de Desenvolvimento de Recurso Humanos, sob pena de ser automaticamente eliminado do processo seletivo, no caso de não ser localizado nas suas convocações.

7.3 A inscrição no concurso público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do concurso, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.4 A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da Universidade Federal Fluminense, mas a expectativa de direito à investidura, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação competente exigida.

7.5 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos candidatos.

#####

INDICAÇÃO N.º 02/2004

O Conselho do Centro de Ciências Médicas (CCM) da Universidade Federal Fluminense, reunido em sua sessão ordinária na data de 17 de fevereiro de 2004, após o ciência da Portaria do Ministério da Saúde(Gabinete do Ministro) nº 198 de 13/02/2004 que instituiu a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, como estratégia do SUS, faz a seguinte ponderação, considerando a importância da participação da Área de Saúde desta Universidade, no Colegiado de Gestão do Pólo de Educação Permanente em Saúde:

APROVA A INDICAÇÃO: feita ao Magnífico Reitor, para que Área da Saúde seja representada pelos Diretores de Unidades componentes deste CCM, ou por seus representantes legais, e pelo Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro(HUAP), ou por seu representante legal.

Sala de Reuniões, 17 de fevereiro de 2004.

TARCÍSIO RIVELLO

Presidente

#####